

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 029/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro para pagamento de premiações aos times e atletas participantes de eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, como forma de incentivo ao desenvolvimento do desporto.

A propositura da medida visa estimular a participação, e experiência em grandes eventos esportivos, para incremento de sua capacidade técnica e aprimoramento desportivo.

Certos de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 11 de outubro de 2022.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 260 Data: 14/10/2022 Hora: 09:58:06
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 029/2022 - Apoio Financeiro a Times e Atletas

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro para pagamento de premiações em eventos esportivos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder apoio financeiro, para pagamento de premiações aos participantes de eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Santa Fé.

Parágrafo único - Os valores serão estabelecidos para cada evento, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento do Exercício de 2022, destinado a criar a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO:-

12.000	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
12.002.278120012.2.123	APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS			
33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	03000	R\$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	20.000,00

Art. 3º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 2º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domênico Sobrinho, em 11 de outubro de 2022.


FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 261 Data: 14/10/2022 Hora: 10:06:41

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei

Compl.: nº 029/2022 - Apoio Financeiro a Times e Atletas